



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Ordinária nº 3.470

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas, nesta cidade de Porto Alegre, reuniram-se os membros do Tribunal de Justiça Militar do Estado, no Plenário Aldo Ladeira Ribeiro, sob a Presidência do Exmo. Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues e com a presença dos Exmos. Juízes Militares Antonio Carlos Maciel Rodrigues, Sergio Antonio Berni de Brum e Fábio Duarte Fernandes e dos Exmos. Juízes Cíveis Fernando Guerreiro de Lemos, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e a Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva.

Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. Silvio Miranda Munhoz, Procurador de Justiça junto ao Tribunal em regime de substituição.

Verificada a existência de *quorum*, foi declarada aberta a Sessão, sendo lida, discutida, posta em votação e aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3.469, de 20.02.2019.

Logo após, foram julgados os seguintes feitos constantes da pauta:

Representação para Declaração de Indignidade do Oficialato e Perda do Posto e Patente nº 0900026-03.2018.9.21.0000

Representante: Ministério Público

Representado: 1º Ten. RR. Roberto Santos de Oliveira

Relator: Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes

Decisão: O Tribunal, após rejeitar, por unanimidade, a preliminar de não conhecimento da representação suscitada pela defesa, no mérito, sem divergência de votos acolhe a representação, para declarar o representado indigno do oficialato, determinando a perda de seu posto e patente e a consequente exclusão da Brigada Militar.

Habeas Corpus nº 0090030-14.2018.9.21.0000

Impetrantes: Drs. Dyonathan Martins Pinto e Silvio Eduardo Martins Pinto

Autoridade Coatora: Juíza de Direito Titular da Auditoria da JME de Passo Fundo

Paciente: Fabio Eugenio Scaglia Muhl

Relator: Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes

Advogados Presentes: Drs. Dyonathan Martins Pinto e Silvio Eduardo Martins Pinto

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, concede a ordem de *habeas corpus*.

Correição Parcial nº 1000180-29.2018.9.21.0000

Requerente: Ministério Público

Requerida: Decisão da Exma. Juíza de Direito da Auditoria de Santa Maria

Interessados: Sds. Christianne Teixeira Albuquerque, Sil Farnei Alves Mendes e Moises Rodrigues Vargas

Relator: Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, indefere a correição parcial.

Correição Parcial nº 1000183-81.2018.9.21.0000

Requerente: Ari José Cassanta Chaves

Requerida: Decisão da Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria da JME

Interessado: Ministério Público

Relator: Juiz Civil Fernando Guerreiro de lemos

Decisão: O Tribunal, à unanimidade, indefere a correição parcial.

Correição Parcial nº 0090002-12.2019.9.21.0000

Requerente: Juiz-Corregedor-Geral da JME

Requerida: Decisão do Juiz de Direito da 2ª Auditoria da JME

Interessada: Patrícia de Cássia Bohneberger da Rosa

Relator: Juiz Militar Sérgio Antonio Berni de Brum

Decisão: Após terem votado os Juízes Relator e Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues, que indeferiam a correição parcial, e o Juiz Civil Fernando Guerreiro de Lemos, que a deferia, pediu vista dos autos o Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes, reservando-se para votar na próxima sessão a Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva.

A seguir, encerrados os julgamentos de processos judiciais, o Pleno analisou os seguintes assuntos administrativos:

SEI nº 0000170-02.2019.9.21.0700

Assunto: Inserção votos no SeiJulgar

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno tomou ciência, por meio do Ofício Circular 1537/2019/GAb-Pres., de que os votos deverão ser inseridos, ainda que restritos, em todos os processos pautados no SeiJulgar, deixando expressa suas posições, nos termos do voto do Relator. Também, após manifestação do Juiz Sergio Antonio Berni de Brum, no que concerne ao encerramento dos expedientes do SeiJulgar, o Tribunal entendeu que deverão ser envidadas medidas e ações por meio de uma certidão e/ou acórdão, dependendo da complexidade do assunto, ficando esta, a cargo de qualquer magistrado que assim entender necessário.

SEI nº 0000347-63.2019.9.21.0700

Assunto: Adiamento Viagem

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno tomou ciência de que restou adiada a reunião aprazada pelo CNJ, para o dia 28 de fevereiro, conforme documento de ID.: 0019459 do processo relacionado 0000282-68.2019.9.21.0700, nos termos do voto do Relator.

SEI nº 0000314-73.2019.9.21.0700

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Colegiado tomou ciência de que estarão, na sessão ordinária do dia 13 de março de 2019, alunos da Universidade Estácio de Porto Alegre.

SEI nº 000336-34.2019.9.21.0700

Assunto: Autorização Viagem CNJ

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno autoriza, por unanimidade, a participação do Juiz-Presidente Paulo Roberto Mendes Rodrigues e do Gestor de Metas Juiz Militar Fábio Duarte Fernandes na 1ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, a ser realizada no dia 29 de maio de 2019, com fulcro no art. 6º, inc. XXV do RITJMRS, em Brasília/DF.

SEI nº 0000346-78.2019.9.21.0700

Assunto: Outorga da Comenda do Centenário

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Colegiado decidiu, por unanimidade, que a outorga da Comenda dos 100 anos ao Cel. João Carlos Trindade Lopes se dará no dia 3 de abril do corrente ano, se assim for possível para o comendado.

SEI nº 0000309-51.2019.9.21.0700

Assunto: Autorização Viagem magistrada

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno, autoriza, por unanimidade, a viagem da Juíza Civil Maria Emília Moura da Silva, com fulcro no art. 6º, XXV, do Regimento Interno deste Tribunal, para comparecer na solenidade do 211º Aniversário da Justiça Militar da União e imposição de Condecoração da Ordem do Mérito Judiciário Militar do e. Superior Tribunal Militar, que se realizará no dia 28 de março de 2019, às 19h. Contudo, em razão da magistrada não ter certeza de sua disponibilizada na data, ficou acordado que as passagens aéreas ficarão a seu encargo, e as diárias serão por conta desta Casa, caso compareça ao referido evento.

SEI nº 0000363-17.2019.9.21.0700

Assunto: Autorização Viagem Juiz

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno autoriza, por unanimidade, a viagem do Juiz Militar Fabio Duarte Fernandes a fim de participar da sessão solene de posse nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Superior Tribunal Militar, que ocorrerá no dia 19 de março de 2019 (terça-feira), consoante convite de Id.: 0019712.

SEI nº 0000285-23.2019.9.21.0700

Assunto: Minuta de Resolução- NURER

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: Restou convertido o julgamento em diligência em razão de que será feito um documento formal questionamento o CNJ se é aplicável tal assunto nesta Justiça.

SEI nº 18.0.000001140-8

Assunto: Minuta de Resolução – Audiência de Custódia

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O julgamento restou transferido em razão do pedido de Vista do Juiz Militar Fabio Duarte Fernandes.

SEI nº 0000259-25.2019.9.21.0700

Assunto: Abono permanência

Interessado: Juiz Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O julgamento restou transferido em razão do pedido de vista do Juiz Militar Fabio Duarte Fernandes.

SEI nº 0000297-37.2019.9.21.0700

Assunto: Minuta de Resolução – conceito servidor de carreira

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno indefere, por maioria, a proposta de minuta de resolução que conceituava servidor de carreira, nos termos do voto do Juiz Militar Antônio Carlos Maciel Rodrigues, vencidos os Juízes Relator, Amilcar Fagundes Freitas Macedo e Maria Emília Moura da Silva.

SEI nº 0000355-40.2019.9.21.0700

Assunto: Relatório Anual da Presidência relativo ao ano de 2018

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: O Pleno aprova, por unanimidade, o Relatório Anual da Presidência, relativo ao ano de 2018, encaminhado, na forma do art. 9º, inc. XXXI, do RITJM, pelo Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues (Of. Circular nº 1568/2019/Gab-Pres - ID 19696). Tal relatório ficará à disposição de todos no site desta Casa.

Ato contínuo, a Comissão Administrativa passou a tratar das seguintes matérias administrativas:

SEI nº 0000329-42.2019.9.21.0700

Assunto: Capacitação servidores

Relator: Juiz-Presidente

Interessadas: Servidoras Ana Carolina Miranda Guimarães, Margarete Simon e Lisiane Daniel

Decisão: A Comissão Administrativa autoriza, por unanimidade, as servidoras Ana Carolina Miranda Guimarães, Margarete Simon e Lisiane Daniel a participarem, nos dias 14 a 15 de março de 2019, do Curso de RPPS - Aposentadorias, Pensões e Demais Benefícios Previdenciários – Regras para

Concessão, na instituição DPM Educação, Porto Alegre/RS, nos termos do voto do Relator.

SEI nº 0000291-30.2019.9.21.0700

Assunto: Estágio Probatório

Relator: Juiz-Presidente

Decisão: A Comissão Administrativa decide, por unanimidade, ser oportuna e conveniente a manutenção da cedência do servidor Estevão de Barros Jacques junto ao TJM até o final de fevereiro de 2020.

SEI nº 0000267-02.2019.9.21.0700

Assunto: Capacitação Servidora

Relator: Juiz-Presidente

Interessada: Lisiane Daniel

Decisão: A Comissão Administrativa autoriza, por unanimidade, a servidora Lisiane Daniel participar do Curso Prático de Gestão de Documentos, Arquivos e Classificação de Informações na Administração Pública, nos dias 18 a 19 de março, na instituição ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, Brasília/DF, nos termos do voto do Relator.

SEI nº 0000344-11.2019.9.21.0700

Assunto: Viagem servidor

Relator: Juiz-Presidente

Interessado: servidor Dilnei Venturini

Decisão: A Comissão Administrativa autoriza, por unanimidade, o servidor Dilnei Venturini a participar do Encontro Nacional dos Secretários e Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Tribunais de Justiça Estaduais, nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2018, na Instituição Escola Judicial do TJPE-ESMAP, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, o Exmo. Sr. Juiz-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Juiz Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Presidente